



ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 25 - 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE SUBSECRETÁRIOS

**I – GERAL**

17ª Reunião Ordinária do Fórum de Subsecretários

Data: 12 de maio de 2025

Hora: 14h45 - 15h58

Local: SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF. Sala de Reuniões GAB/SES - 2º andar

**II - PARTICIPANTES**

**Integrantes do Fórum de Subsecretários:**

1. Subsecretária de Administração Geral (SUAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira
2. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa
3. Subsecretário de Compras e Contratações (SUCOMP) - Lydiana D'antonio Marcolino Pinheiro (Substituta)
4. Subsecretário de Logística em Saúde (SULOG) - Matheus de Moura Carvalho
5. Subsecretária de Saúde Mental (SUSAM) - Fernanda Figueiredo Falcomer
6. Subsecretária de Gestão de Pessoas (SUGEP) - Eliete Santana de Souza
7. Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) - Carlos Humberto Spezia
8. Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) - Deilton Lopes da Silva
9. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Alan Oliveira dos Santos

**Membros do Plenário do CIG**

10. Secretária Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Marilza Oliveira de Almeida (Substituta)
11. Secretário Adjunto de Integração (SAIN) - Valmir Lemos de Oliveira

**Secretaria Executiva do CIG/SES**

12. Secretário Executivo do CIG-SES (SAGOV/SECIG) - Isac Baliza Rocha Ribeiro

**Convidados**

13. Diretor da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação (SETIS/DGTI) - Osmar da Silva Ferreira
14. Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual (SUCOMP/ASPC) - Fernanda de Paula Lopes

**III - PAUTA**

1. Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024/2025; e
2. Alinhamento para definição de programação orçamentária para fins de elaboração do PCA.

#### IV – DISCUSSÕES

A Chefe da Assessoria de Governança e Integridade, Marilza Oliveira de Almeida, no exercício da função de Secretária Adjunta de Governança em Saúde Substituta, deu início à reunião apresentando os informes referentes à 25ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Interno de Governança e à 16ª Reunião Ordinária do Conselho de Governança. Realizou também a leitura dos itens da pauta do dia e, em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, Deilton Lopes da Silva, para a apresentação do **primeiro item**, relacionado à **atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024/2025**. O servidor apresentou uma contextualização do PDTIC, explicando que se trata de um instrumento norteador das ações de aquisição tecnológica do órgão, além de destacar sua fundamentação legal. Ressaltou que o PDTIC, por padrão, contempla ações de caráter macro, o que justifica a necessidade de alteração da Ação A15 - originalmente intitulada “Aquisição de Headset, Webcam, Leitor de CD/DVD, audioconferência (tipo Speak), Mouse e Teclado” - para a nova denominação “Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e imagem”. Apontou como razões para a atualização da referida ação: a necessidade de alinhamento estratégico, possibilitando a ampliação das possibilidades de aquisições; a prevenção de duplicidades - considerando que a ação A19 possui finalidade semelhante -; e a busca por maior eficiência no atendimento às demandas atuais e futuras. Solicitou, ainda, a alteração do período de vigência do PDTIC, atualmente de dois anos (2024-2025), para quatro anos (2024-2027), com o objetivo de manter o alinhamento com o Plano Distrital de Saúde (PDS) e com o Plano Plurianual (PPA). O servidor ressaltou que a ampliação da vigência permitirá um horizonte mais amplo para as ações estratégicas, favorecerá a implementação alinhada a diretrizes de longo prazo e contribuirá para um monitoramento mais consistente e consolidado. Após as discussões das áreas, as alterações propostas pela SETIS foram aprovadas. Em relação ao **segundo item**, sobre “**alinhamento para definição de programação orçamentária para fins de elaboração do PCA**”, a servidora Lydiana D’antonio Marcolino Pinheiro, representante da SUCOMP, esclareceu que o problema está na ausência de limites de um teto orçamentário de gastos a ser definido por subsecretaria. Após a introdução do tema, passou-se a palavra à servidora Fernanda de Paula Lopes, chefe da Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual, para detalhamento da demanda. A servidora Fernanda apresentou a contextualização do Plano de Contratações Anual, que deve ser compatível com a Lei Orçamentária Anual e que as áreas programadoras são responsáveis por planejar as demandas de contratações e aquisições de bens e serviços. Entretanto, afirmou que a distribuição do teto orçamentário não considera a divisão por áreas programadoras, sendo feita com base nos tipos de detalhamento definidos pela Secretaria de Economia. Reiterou que a definição do orçamento é realizada por programa de trabalho, sendo que um mesmo programa pode abranger diversas áreas programadoras e que, no momento do planejamento, ainda não há definição específica sobre a alocação dos valores entre as subsecretarias. Elencou as seguintes questões: que os programas de trabalho atendem às múltiplas áreas simultaneamente, gerando sobreposição e disputas por recursos; que a falta de limite orçamentário por área programadora dificulta o controle e a previsibilidade dos gastos; que a ausência de teto por área gera conflitos no planejamento, nas aquisições e na execução orçamentária, impactando a eficiência e a coerência das contratações; que a ausência de teto por área gera risco de extrapolação do limite total do programa de trabalho, podendo comprometer a gestão financeira da Secretaria. Elencou também os prováveis impactos positivos na definição do teto por área: planejamento de contratações mais realista e alinhado ao orçamento disponível; aumento da transparência e previsibilidade para as áreas programadoras; melhoria no controle e acompanhamento da execução orçamentária por unidade; redução de retrabalho e de frustrações decorrentes da ausência de limite claro; fortalecimento da governança e da responsabilidade das áreas programadoras; melhoria na qualidade técnica do PCA e maior aderência à realidade financeira; aprimoramento da tomada de decisão, com base em dados orçamentários mais precisos; e maior eficiência na alocação de recursos e priorização de demandas essenciais. Por fim, apresentou a seguinte proposta: distribuição de cotas por área programadora, com definição da metodologia de rateio entre áreas levando-se em consideração o histórico de execução, programas prioritários, demandas específicas das áreas; ações de divulgação dos limites para cada área programadora; adequação dos sistemas para controle por área; e o acompanhamento e revisão periódica das cotas. O Subsecretário da SUPLANS, Rodrigo Vidal, concordou com a metodologia de definição por histórico da execução. A Subsecretária da SUAG, Gláucia Silveira, afirmou que a solicitação da SUCOMP é justificável, tendo em vista que todas as demandas devem constar no PCA, em quantidade e valores. Ao término dos debates, o Secretário Adjunto de Integração, Valmir Lemos de Oliveira, propôs a elaboração de um estudo conjunto entre a Secretaria Adjunta de Integração e

a Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, com o objetivo de apresentar uma proposta baseada no levantamento de dados de execução referentes aos últimos cinco anos. A iniciativa visa subsidiar a análise de viabilidade para a definição de tetos orçamentários por subsecretaria. A proposta foi acolhida pelos integrantes do Fórum.

## V – DELIBERAÇÕES

Após as considerações das áreas envolvidas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação dos seguintes itens: **1.** Alterações na Ação A15 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), anteriormente intitulada “Aquisição de Headset, Webcam, Leitor de CD/DVD, audioconferência (tipo Speak), Mouse e Teclado”, que passa a ser denominada “Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e imagem”; **2.** Ampliação do período de vigência do PDTIC, de dois anos (2024-2025) para quatro anos (2024-2027); **3.** Realização de estudo conjunto pela Secretaria Adjunta de Integração (SAIN) e pela Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (SAG), com o objetivo de apresentar proposta quanto à viabilidade de definição de teto orçamentário por subsecretaria, com base na execução orçamentária dos últimos cinco anos. O estudo deverá ser concluído e apresentado até o dia 30 de junho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h58, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (170773328). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Fórum de Subsecretários.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Assessor(a)**, em 23/05/2025, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE SANTANA DE SOUZA - Matr.0135357-8, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2025, às 04:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE MOURA CARVALHO - Matr.1715162-7, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 26/05/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEILTON LOPES DA SILVA - Matr.1725527-9, Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação em Saúde**, em 26/05/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER - Matr.1710677-X, Subsecretário(a) de Saúde Mental**, em 26/05/2025, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 26/05/2025, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO - Matr.1709671-5, Subsecretário(a) de Compras e Contratações substituto(a)**, em 04/06/2025, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Secretário(a)-Executivo(a) do Comitê**, em 04/06/2025, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Matr.1725445-0, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 05/06/2025, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 05/06/2025, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171138425)  
verificador= **171138425** código CRC= **E736318A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)